



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 1 de 26

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	19
<b>Atos Administrativos</b> .....	21
Outros atos administrativos .....	21
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Aviso de Licitação .....	22
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	22
Termo de Desistência .....	22
Convocação .....	22

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 2 de 26

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45116092/0001-08

Orçamento Exercício: 2026

#### DECRETO Nº 2839 , DE 02 DE janeiro DE 2026

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1680, de 17 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2026.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1680, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - 2026), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

**Art. 2º.** Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

**Art. 3º.** Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 4º.** Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

**Art. 5º.** Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

**Art. 6º.** Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MERIDIANO, 02 de janeiro de 2026

**FABIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 3 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839, DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				CÂMARA MUNICIPAL			
01				CÂMARA MUNICIPAL			
01				LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01				Legislativa			
	01	031		Ação Legislativa			
	01	031	0011	Administração Legislativa			
	01	031	0011	1001 0000			
				MELHORIAS E REFORMAS NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
				0000			
				MELHORIAS E REFORMAS NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
001				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	301.000,00
	01	031	0011	2001 0000			
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
				0000			
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
002				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.000.000,00
003				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	85.000,00
004				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	22.000,00
005				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	90.000,00
006				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	50.000,00
007				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	20.000,00
008				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	50.000,00
009				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	47.000,00
010				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	60.000,00
011				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	NV	110 000	45.000,00
012				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	30.000,00
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
01				GABINETE DO PREFEITO			
01				CHEFIA GABINETE DO PREFEITO			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0042	Gabinete do Prefeito			
	04	122	0042	2004 0000			
				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
				0000			
				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
013				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	246.000,00
014				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	50.000,00
015				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	60.000,00
016				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	26.250,00
017				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	10.500,00
018				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.500,00
019				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.250,00
08				Assistência Social			
	08	244		Assistência Comunitária			
	08	244	0083	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social			
	08	244	0083	2005 0000			
				MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
				0000			
				MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 4 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
01				GABINETE DO PREFEITO			
01				CHEFIA GABINETE DO PREFEITO			
08				Assistência Social			
	08	244		Assistência Comunitária			
	08	244	0083	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social			
	08	244	0083	2005 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
			0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
020				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	2.500,00
021				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	100.000,00
02				ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
01				DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0043	Suporte Administrativo			
	04	122	0043	2007 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
			0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
022				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	4.350.000,00
023				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	100.000,00
024				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	336.000,00
025				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	105.000,00
026				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	1.545.500,00
027				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	110 000	14.700,00
028				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	110 000	20.000,00
029				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	110 000	3.150,00
030				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	26.250,00
031				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	450.000,00
032				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	110.000,00
033				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	350.000,00
034				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	1.635.000,00
035				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	241.500,00
036				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	540.000,00
037				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	110 000	52.500,00
038				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	21.000,00
039				4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	110 000	2.000,00
040				4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	50.000,00
041				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	30.000,00
	04	122	0043	2132 0000 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO			
			0000	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO			
042				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	5.250,00
02				FINANÇAS E CONTABILIDADE			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 5 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716 - CNPJ:45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
02				ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
02				FINANÇAS E CONTABILIDADE			
04				Administração			
	04	123		Administração Financeira			
	04	123	0044	Controle de Gestão Financeira			
	04	123	0044	2008	0000		
				0000			
043				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	560.000,00
044				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	12.600,00
045				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.050,00
046				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	131.250,00
047				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	94.500,00
048				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	5.000,00
049				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	27.500,00
050				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.250,00
03				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
28				Encargos Especiais			
	28	843		Serviço da Dívida Interna			
	28	843	0000	Encargos Gerais do Município			
	28	843	0000	2033	0000		
				0000			
051				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	562.500,00
052				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	603.750,00
053				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	NV	110 000	2.850.000,00
054				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	8.500,00
055				4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	135.000,00
	28	846		Outros Encargos Especiais			
	28	846	0000	Encargos Gerais do Município			
	28	846	0000	2034	0000		
				0000			
056				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	200.000,00
057				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	20.000,00
058				4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	650.000,00
03				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08				Assistência Social			
	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
	08	243	0082	Desnv. da Assist. à Criança e Adolescente			
	08	243	0082	2009	0000		
				0000			
059				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	140.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 6 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839, DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
03				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08				Assistência Social			
	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
	08	243	0082	Desnv. da Assist. à Criança e Adolescente			
	08	243	0082	2009			
			0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
			0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
060				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	50.000,00
061				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	510 000	5.250,00
062				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	10.500,00
063				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	8.000,00
064				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	15.750,00
065				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	510 000	42.000,00
066				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	5.250,00
067				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	2.100,00
02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08				Assistência Social			
	08	122		Administração Geral			
	08	122	0083	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social			
	08	122	0083	2171			
			0000	MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS			
			0000	MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS			
068				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 124	2.500,00
069				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 124	7.000,00
070				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 124	3.000,00
	08	244		Assistência Comunitária			
	08	244	0083	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social			
	08	244	0083	1234			
			0000	EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 06 E 16/25			
			0000	EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 06 E 16/25			
071				4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	28.688,39
072				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.500,00
	08	244	0083	2166			
			0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL			
			0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL			
073				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	510 000	50.000,00
074				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	500 122	500,00
075				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	50.000,00
076				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	500 122	24.000,00
	08	244	0083	2167			
			0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF			
			0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF			
077				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	500 044	5.000,00
078				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 044	6.320,00
079				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 044	5.000,00
080				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 044	16.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 7 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839, DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
03				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08				Assistência Social			
	08	244		Assistência Comunitária			
	08	244	0083	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social			
	08	244	0083 2167	0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF			
				0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF			
081				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 044	10.000,00
	08	245		Serviços Socioassistenciais			
	08	245	0083	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social			
	08	245	0083 2013	0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL - FEAS			
				0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL - FEAS			
082				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 119	50.000,00
083				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 119	5.000,00
084				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 119	25.876,44
	08	245	0083 2014	0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
				0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
085				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	800.000,00
086				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	15.750,00
087				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	3.150,00
088				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	510 000	10.500,00
089				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	510 000	204.750,00
090				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	362.250,00
091				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	510 000	5.000,00
092				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	5.250,00
093				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	89.250,00
094				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	8.000,00
095				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	160.000,00
096				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	510 000	120.000,00
097				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	84.000,00
098				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	45.000,00
	08	245	0083 2147	0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS			
				0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS			
099				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 116	60.900,00
100				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 116	2.000,00
101				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 116	40.000,00
102				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 116	15.000,00
	08	246		Segurança de Renda			
	08	246	0083	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social			
	08	246	0083 2178	0000 TRANSFÊRENCIA DE RENDA MUNICIPAL			
				0000 TRANSFÊRENCIA DE RENDA MUNICIPAL			
103				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	30.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 8 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839, DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
04				PREVIDENCIA MUNICIPAL			
01				FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
09				Previdência Social			
	09	272		Previdência do Regime Estatutário			
	09	272	0016	Apoio Previdenciário e Administrativo			
	09	272	0016	2002 0000 MANUTENÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
				0000 MANUTENÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
104				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	690 000	316.000,00
105				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	690 000	5.000,00
106				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	690 000	1.000,00
107				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	690 000	55.000,00
108				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	690 000	10.000,00
109				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	690 000	48.000,00
110				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	690 000	3.000,00
111				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	690 000	14.500,00
112				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	690 000	1.000,00
113				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	690 000	1.000,00
	09	272	0016	2015 0000 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
				0000 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
114				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R	NV	600 000	5.940.000,00
115				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	600 000	910.000,00
116				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	600 000	40.000,00
99				Reserva de Contingência			
	99	997		RESERVA RPPS			
	99	997	0016	Apoio Previdenciário e Administrativo			
	99	997	0016	2015 0000 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
				0000 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
117				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	600 000	1.355.500,00
05				SAUDE MUNICIPAL			
01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
	10	301	0102	Atendimento Integral à Saúde			
	10	301	0102	1238 0000 EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 02-05-09-12-14-15-17-20/25			
				0000 EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 02-05-09-12-14-15-17-20/25			
118				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	186.474,60
	10	301	0102	2016 0000 MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL			
				0000 MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL			
119				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	301 001	715.000,00
120				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 001	645.000,00
121				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	301 001	96.000,00
122				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	301 001	15.250,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 9 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 7

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
05				SAUDE MUNICIPAL			
01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
	10	301	0102	Atendimento Integral à Saúde			
	10	301	0102	2016 0000			
				MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL			
				0000			
				MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL			
123				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	301 001	50.000,00
124				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 001	290.750,00
125				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	301 001	189.000,00
126				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	301 001	89.000,00
	10	301	0102	2019 0000			
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
				0000			
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
127				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	320.000,00
128				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	4.600.000,00
129				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	25.000,00
130				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	15.750,00
131				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	310 000	100.000,00
132				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	1.039.500,00
133				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	310 000	95.000,00
134				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	310 000	5.250,00
135				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	110.250,00
136				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	1.200.000,00
137				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	310 000	200.000,00
138				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	110.000,00
139				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	310 000	570.000,00
140				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	460.000,00
141				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	18.143,56
	10	301	0102	2051 0000			
				MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL			
				0000			
				MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL			
142				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 002	92.000,00
143				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	301 002	40.000,00
	10	301	0102	2173 0000			
				MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM			
				0000			
				MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM			
144				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	370 000	45.000,00
	10	301	0102	2181 0000			
				EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 01 E 19/25			
				0000			
				EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 01 E 19/25			
145				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	110 000	71.720,99
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302	0102	Atendimento Integral à Saúde			
	10	302	0102	2038 0000			
				MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS			
				0000			
				MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 10 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716 - CNPJ:45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
05				SAUDE MUNICIPAL			
01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				Saúde			
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302	0102	Atendimento Integral à Saúde			
	10	302	0102	2038 0000 MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS			
			0000	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS			
146				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	310 000	710.000,00
06				EDUCAÇÃO			
01				SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361	0121	Educação com Equidade			
	12	361	0121	2023 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
			0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
147				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	820.000,00
148				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	21.000,00
149				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	10.000,00
150				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	220 000	70.000,00
151				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	195.000,00
152				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	220 000	25.000,00
153				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	220 000	12.000,00
154				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	257.500,00
155				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	70.000,00
156				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	220 000	240.000,00
157				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	220.000,00
158				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	5.000,00
	12	361	0121	2048 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL			
			0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL			
159				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	2.231.250,00
160				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	115.500,00
161				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	556.500,00
162				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	262 000	1.050,00
163				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	186.900,00
	12	361	0121	2140 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE			
			0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE			
164				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 105	2.000,00
02				SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361	0121	Educação com Equidade			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 11 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839, DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 9

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
06				EDUCAÇÃO			
02				SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361	0121	Educação com Equidade			
	12	361	0121	1239 0000 EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 08 E 18/25			
				0000 EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 08 E 18/25			
165				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	52.376,78
	12	361	0121	2024 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
				0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
166				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	950.000,00
167				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	15.000,00
168				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	18.000,00
169				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	245.000,00
170				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	220 000	3.150,00
171				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	250.000,00
172				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	220 000	140.000,00
173				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	105.000,00
				0002 PNATE			
174				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 013	25.000,00
				0003 AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR			
175				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	150.000,00
176				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 014	243.000,00
177				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	220 000	50.000,00
178				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	220 014	30.000,00
03				SETOR DE ENSINO SUPERIOR			
12				Educação			
	12	364		Ensino Superior			
	12	364	0125	Ensino Superior			
	12	364	0125	2025 0000 INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR			
				0000 INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR			
179				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	22.050,00
180				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	150.000,00
181				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	50.000,00
04				SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
12				Educação			
	12	365		Educação Infantil			
	12	365	0121	Educação com Equidade			
	12	365	0121	1135 0000 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEI			
				0000 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEI			
182				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	500.000,00
				MANUTENÇÃO DE CRECHES			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 12 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839, DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
06				EDUCAÇÃO			
04				SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
12				Educação			
	12	365		Educação Infantil			
	12	365	0121	Educação com Equidade			
	12	365	0121	2026 0000			
			0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES			
183				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	1.400.000,00
184				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	30.000,00
185				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	18.000,00
186				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	210 000	35.000,00
187				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	210 000	210.000,00
188				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	210 000	5.250,00
189				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	10.000,00
190				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	110.000,00
191				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	210 000	30.000,00
192				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	210 000	200.000,00
193				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	270.000,00
194				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	5.250,00
	12	365	0121	2027 0000			
			0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			
			0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			
195				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	42.000,00
196				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	210 000	42.000,00
	12	365	0121	2049 0000			
			0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL			
			0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL			
197				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	460.000,00
198				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	14.700,00
199				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	181.335,00
200				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	38.000,00
	12	365	0121	2050 0000			
			0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA			
			0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA			
201				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	964.665,00
202				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	304.500,00
203				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	75.600,00
05				SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
12				Educação			
	12	306		Alimentação e Nutrição			
	12	306	0104	Alimentação Escolar			
	12	306	0104	2028 0000			
			0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
			0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
204				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	45.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 13 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839, DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
06				EDUCAÇÃO			
05				SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
12				Educação			
	12	306		Alimentação e Nutrição			
	12	306	0104	Alimentação Escolar			
	12	306	0104	2028	0000		
				MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
				0000			
205				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	25.000,00
				0001			
				ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADUAL			
206				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	100 010	370.000,00
				0004			
				ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EMEI			
207				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	100 099	71.500,00
208				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 012	150.500,00
				0005			
				ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
209				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	100 099	202.790,00
210				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 012	169.500,00
				0006			
				ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - -MEDIO			
211				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	100 099	26.500,00
				0007			
				ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA			
212				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	100 099	52.000,00
07				LOGRADOUROS PUBLICOS			
01				SETOR DE VIAS PÚBLICAS			
15				Urbanismo			
	15	451		Infra-Estrutura Urbana			
	15	451	0150	Obras e Infraestrutura Urbana			
	15	451	0150	1157	0000		
				IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA- ROYALTIES			
				0000			
				IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA- ROYALTIES			
213				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	360.000,00
	15	451	0151	Serviços de Utilidade Pública			
	15	451	0151	1235	0000		
				EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 07/25			
				0000			
				EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 07/25			
214				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.500,00
	15	451	0151	2029	0000		
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
				0000			
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
215				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	380.000,00
216				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	330.000,00
217				4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	50.000,00
218				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	15.000,00
	15	451	0151	2141	0000		
				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
				0000			
				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
219				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
220				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	335.000,00
				CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 14 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839, DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 12

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
07				LOGRADOUROS PUBLICOS			
01				SETOR DE VIAS PÚBLICAS			
15				Urbanismo			
	15	451		Infra-Estrutura Urbana			
	15	451	0151	Serviços de Utilidade Pública			
	15	451	0151 2153	0000 DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP			
			0000	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP			
221				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	110 000	20.000,00
222				4.4.71.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CO	NV	110 000	1.000,00
	15	451	0151 2180	0000 EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 13/25			
			0000	EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 13/25			
223				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	28.688,39
08				AGRICULTURA FAMILIAR			
01				SETOR DE AGRICULTURA			
20				Agricultura			
	20	605		Abastecimento			
	20	605	0201	Desenvolvimento da Agricultura			
	20	605	0201 1236	0000 EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº10 E 11 /25			
			0000	EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº10 E 11 /25			
224				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	114.753,56
	20	605	0201 2030	0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS			
			0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS			
225				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	350.000,00
226				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	75.000,00
227				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
09				SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
01				SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL			
26				Transporte			
	26	782		Transporte Rodoviário			
	26	782	0261	Estradas Municipais			
	26	782	0261 2031	0000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS			
			0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS			
228				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	252.470,00
229				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 001	13.000,00
230				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	42.000,00
10				ESPORTES, LAZER E TURISMO			
01				SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
27				Desporto e Lazer			
	27	812		Desporto Comunitário			
	27	812	0271	Desenvolvimento do Esporte e Lazer			
	27	812	0271 1237	0000 EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 03/25			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 15 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839, DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
10				ESPORTES, LAZER E TURISMO			
01				SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
27				Desporto e Lazer			
	27	812		Desporto Comunitário			
	27	812	0271	Desenvolvimento do Esporte e Lazer			
	27	812	0271 1237	0000 EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 03/25			
				0000 EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 03/25			
231				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	28.688,39
	27	812	0271 2032	0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
				0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
232				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	110 000	16.300,00
233				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	120.000,00
234				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	750.000,00
235				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.250,00
	27	812	0271 2117	0000 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			
				0000 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			
236				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	850.000,00
11				SETOR DO MEIO AMBIENTE			
01				SETOR DO MEIO AMBIENTE			
18				Gestão Ambiental			
	18	541		Preservação e Conservação Ambiental			
	18	541	0181	Gestão Ambiental			
	18	541	0181 2060	0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE			
				0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE			
237				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	110 000	13.000,00
238				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	84.000,00
239				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	500.000,00
240				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.250,00
	18	541	0181 2163	0000 MANUTENÇÃO DO FUMDEMA			
				0000 MANUTENÇÃO DO FUMDEMA			
241				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.250,00
242				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	5.250,00
243				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.250,00
	18	541	0181 2164	0000 MANUTENÇÃO DA CAUSA ANIMAL			
				0000 MANUTENÇÃO DA CAUSA ANIMAL			
244				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	110 000	31.500,00
245				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	80.000,00
246				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	50.000,00
90				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00				Reserva de Contingência			
00				Reserva de Contingência			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 16 de 26

### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716 - CNPJ:45116092/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### DECRETO Nº 2839 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 14

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado	
90				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
00				Reserva de Contingência				
00				Reserva de Contingência				
99				Reserva de Contingência				
99	999			Reserva de Contingência				
99	999	0999		Reserva de Contingência				
99	999	0999	0999	0000 Reserva de Contingência				
				0000 Reserva de Contingência				
247				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	63.608,90	
Total								60.200.000,00

Meridiano, 02 de janeiro de 2026

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 17 de 26



### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716 - CNPJ: 45116092/0001-08  
2026

#### DECRETO Nº 2840 , DE 02 DE janeiro DE 2026

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 21º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**FABIO PASCHOALINOTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º.** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º.** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.  
Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º.** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º.** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º.** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1680 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MERIDIANO, 02 de janeiro de 2026

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 18 de 26



### MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 2842 , DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				400.000,00
<b>Superávit Financeiro</b>				
02	01	01	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO	
	19	04.122.0042.2004.0000	Gabinete do Prefeito	205.000,00
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 010 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	98	08.245.0083.2014.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	80.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 010 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	04	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	194	12.365.0121.2026.0000	Educação com Equidade	115.000,00
			MANUTENÇÃO DE CRECHES	F.R.: 010 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 400.000,00**

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MERIDIANO, 20 de janeiro de 2026

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 19 de 26

### Portarias

#### PORTARIA Nº 010/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Saúde.*

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Meridiano, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 677, de 31 de maio de 2005, fica atualizado na forma desta Portaria, conforme segue:

#### **EQUIPE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MERIDIANO**

#### **02 (DOIS) REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Natalia dos Santos CPF: ***021418**
Titular	Percival Guilherme da Silva CPF: ***928048**
Suplente	Caroline Aparecida Magre Bonifácio CPF: ***237498**
Suplente	Rita Palmira de Cássia Beraldo CPF: ***799288**

#### **02 (DOIS) REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Maira Luisa Neiva da Silva CPF: ***678328**
Titular	Giseli Matilde Tranqueira da Silva CPF: ***518618**
Suplente	Ihamara Vilas B. Fagundes CPF: ***485888**
Suplente	Rosângela Francisco de O. Cineli CPF: ***207018**

#### **04 (QUATRO) REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DE PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Rosemary Aparecida Sussi CPF: ***724508**
Titular	Claudirene Cristina de Almeida CPF: ***661388**
Titular	Jaqueline Garcia CPF: ***595978**
Titular	Danilo Baroni dos Santos CPF: ***509858**
Suplente	Alessandra Sant Ana CPF: ***354458**
Suplente	Francieli Casturio Siqueira CPF: ***324668**
Suplente	Marlene Oliveira Zuque CPF: ***518218**
Suplente	Aparecida Generato Beline CPF: ***140368**

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA PASTORAL DA SAÚDE**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Marlene Ap. Dalponti da Silva CPF: ***675448**

Cargo	Nome e CPF
Suplente	Aparecida Brogio Sá CPF: ***666898**

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Donato Marcelo Balbo CPF: ***089468**
Suplente	Sandra Maria da Cruz CPF: ***546028**

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DE GRUPOS DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Maria do Socorro Oliveira CPF: ***406804**
Suplente	Sueni Aparecida Lucon CPF: ***388498**

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Aline Carla Carreta da Silva CPF: ***370328**
Suplente	Rafaela Paulina Pereira Fachin CPF: ***932998**

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA TERCEIRA IDADE**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Aparecida Finoti Nogueira Fungaro CPF: ***928748**
Suplente	Augusto da Silva CPF: ***698948**

#### **02 (DOIS) REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Joice Mara Gonçalves CPF: ***359718**
Titular	Francilene Albaneze Matos Reis CPF: ***160598**
Suplente	Elaine Silva de Oliveira CPF: ***014988**
Suplente	Devair Inuzor Fanelli Júnior CPF: ***953218**

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DAS INDÚSTRIAS**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Gisele Cristina Z. Dias Bonfim CPF: ***388808**
Suplente	Alcir Regis Nunes CPF: ***266548**

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DE DELEGACIA DE POLÍCIA OU DA POLÍCIA MILITAR**

Cargo	Nome e CPF
Titular	Luis Roberto Zapparoli Júnior CPF: ***453808**
Suplente	Helder Pereira da Silva CPF: ***243158**

**Art. 2º** - A função de membro do Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 677, de 31 de maio de 2005, são consideradas de interesse público e não será remunerada.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 7º da Lei Municipal nº 677, de 31 de maio de 2005, será de 02 (dois) anos, podendo ser renovável por igual período.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 20 de 26

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

Meridiano, 19 de janeiro de 2026.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

.....  
**PORTARIA Nº 011 /2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

***Dispõe de exoneração de  
servidora de cargo efetivo.***

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir desta data, a pedido da própria interessada, a senhora **INGRID DOS SANTOS GARCIA**, portadora do RG. nº\*\*\*.489.731-\* e do CPF nº \*\*\*699598\*\*, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 005/2025, de 27 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 20 de janeiro de 2026.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em Livro próprio de Portarias e publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

.....  
**PORTARIA Nº 012 /2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

***Dispõe de exoneração de  
servidora de cargo em  
comissão.***

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir desta data, a senhora **SABRINA GARCIA LUCON**, portadora do RG. nº\*\*\*.698.478-\* e do CPF nº \*\*\*313358\*\*, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**,

junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 116/2019, de 21 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 21 de janeiro de 2026.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em Livro próprio de Portarias e publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 21 de 26

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

### TABELA DAS DIÁRIAS – UFM 292,15 DE 2026.

<b>PREFEITO E VICE-PREFEITO R\$ 730,38</b>	
<b>Sem Pernoite</b>	
São Paulo/ Campinas e demais	R\$ 438,23
São Carlos/ Ribeirão e demais	R\$ 230,07
São José do Rio Preto/ Olimpia e demais	R\$ 153,38
Fernandópolis/Votuporanga/Jales	R\$ 109,56
<b>Com Pernoite</b>	
São Paulo/ Campinas/ Distrito Federal e demais	R\$ 876,46
São Carlos/ Ribeirão e demais	R\$ 766,90
São José do Rio Preto/ Olimpia e demais	R\$ 766,90

<b>SECRETÁRIOS E CHEFE DE GABINETE R\$ 584,30</b>	
<b>Sem Pernoite</b>	
São Paulo/ Campinas e demais	R\$ 350,58
São Carlos/ Ribeirão e demais	R\$ 184,05
São José do Rio Preto/ Olimpia e demais	R\$ 122,70
Fernandópolis/Votuporanga/Jales	R\$ 87,65
<b>Com Pernoite</b>	
São Paulo/ Campinas/ Distrito Federal e demais	R\$ 701,16
São Carlos/ Ribeirão e demais	R\$ 613,52
São José do Rio Preto/ Olimpia e demais	R\$ 613,52



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 22 de 26

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 002/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

O Município de Meridiano torna público aos interessados a publicação da Chamada Pública nº 001/2026, objeto do Processo nº 002/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação.

**Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão protocolar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de período de 23/01/2026 a 19/02/2026 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Protocolos. Abertura dos Envelopes terá início em sessão pública e transmitida ao vivo no dia 20 de fevereiro de 2026 às 09h00min.**

O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Município de Meridiano/SP, 22 de janeiro de 2026.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026**

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a publicação do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2026, objeto do Processo nº 001/2026. Tipo: menor preço unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.** Fica marcada a data da sessão do pregão para o dia 19 de fevereiro de 2026, às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Município de Meridiano/SP, 22 de janeiro de 2026.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 003/2026**

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a publicação do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2026, objeto do Processo nº 003/2026. Tipo: menor preço unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.** Fica marcada a data da sessão do pregão para o dia 24 de fevereiro de 2026, às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Município de Meridiano/SP, 22 de janeiro de 2026.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Termo de Desistência

#### **TERMO DE DESISTÊNCIA**

**Juliana França Gesuato**, portadora do CPF: \_\_\_\_\_, brasileira, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Professor de Artes, do Processo Seletivo nº 009/2025. Sem mais para o momento.

Meridiano, 21 de janeiro de 2026.

**Juliana França Gesuato**

Testemunhas:

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_

#### **TERMO DE DESISTÊNCIA**

**Luiz Henrique Canuto de Souza**, portador do CPF: \_\_\_\_\_, brasileiro, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Professor de Educação Física, do Processo Seletivo nº 009/2025. Sem mais para o momento.

Meridiano, 21 de janeiro de 2026.

**Luiz Henrique Canuto de Souza**

Testemunhas:

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_

### Convocação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 23 de 26

### PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descrito, dos cargos deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

**Dia: 23/01/2026.**

**Horário: 12:00 horas**

**Local:** Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

**documento com foto (RG ou CNH).**

Meridiano, 22 de Janeiro de 2026.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1126	Quetele Priscila Paro	1º
1224	Gabriela Aparecida Moreira Amaral	2º

PROFESSOR DE ARTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1075	Patrícia Kelly Marangoni Binatti	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1287	Marcia Cristina Alves Dos Santos	2º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1237	Talita Andreoti Costa Barreto	1º
1171	Mauro César dos Santos Tiano	3º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1196	Cleuza Pereira Moura Correia	1º
1136	Daniele Cristina de Paula Borceli	3º
1069	Eloisa Caligher Pagnossi	4º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1220	Jucélia Barboza Baldo	16º

PROFESSOR DE INGLÊS		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1096	Ana Caroline Sartorelo dos Santos	1º
1074	Cibele de Souza Manoel Garcia	3º

**OBS.: Atendimento por ordem de chegada.**

**O candidato deverá comparecer munido com**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 24 de 26



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

### PROCESSO SELETIVO Nº 009/2022

#### CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1). **Convoca** os candidatos do Processo Seletivo, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Processo Seletivo nº 009 /2022**

**Dia:** 23/01/2026

**Horário:** 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min

**Local:** Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos  
Rua Luiza Feltrin Guilherme, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

PROFESSOR DE ARTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1064	Beatriz Capelli	4º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1059	Ana Carolina da Silva	3º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1055	Hanielle Joelly Pereira Niza	5º

PROFESSOR DE INGLÊS		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1298	Sara Dutra da Costa	4º

Meridiano, 22 de janeiro de 2026.

Fábio Paschoalinoto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 25 de 26



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

### ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: \_\_\_\_\_ Matric: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ADMISSÃO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

Conc.Público nº: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Classif.: \_\_\_\_ lugar Pontos: \_\_\_\_\_

Portaria nº.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

- 1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
- 2 - Comprovante de Residência atualizado;
- 3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
- 4 - Título de Eleitor;
- 5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; \*O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; \* Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
- 8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
- 9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
- 10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- 11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- 12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 13 - Foto 3X4;
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
- 15 - Declaração de Bens;
- 16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
- 17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2008

Página 26 de 26



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

**18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 21/01/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.**

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Nº C/C: \_\_\_\_\_

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: \_\_\_\_\_ COMPLETO? \_\_\_\_\_

ATÉ 9ª ANO: \_\_\_\_\_ COMPLETO? \_\_\_\_\_

ATÉ 3ª ANO (E.M) \_\_\_\_\_ COMPLETO? \_\_\_\_\_

CURSO SUPERIOR: QUAL? \_\_\_\_\_

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DEPENDENTE? ( )SIM ( ) NÃO

NOME: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DEPENDENTE? ( )SIM ( ) NÃO

NOME: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DEPENDENTE? ( )SIM ( ) NÃO

NOME: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DEPENDENTE? ( )SIM ( ) NÃO

NOME: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DEPENDENTE? ( )SIM ( ) NÃO